



Diário Oficial

Eletrônico

Município de Aparecida de Goiânia

Aparecida de Goiânia, 31 de agosto de 2020, segunda - feira - Ano 7 - Nº 1465

PODER EXECUTIVO

Aparecida unida na prevenção e enfrentamento ao coronavírus - COVID-19.

Como posso me proteger?



Lave as mãos com frequência, com água e sabão, ou higienize com álcool em gel 70%.



Ao tossir ou espirrar, cubra nariz e boca com lenço de papel ou com o braço, e não com as mãos.



Se estiver doente, evite contato físico com outras pessoas e fique em casa até melhorar.



Evite tocar olhos, nariz e boca com as mãos não lavadas. Ao tocar, lave sempre as mãos com água e sabão.



Não compartilhe objetos de uso pessoal, como talheres, toalhas, pratos e copos.



Evite aglomerações e mantenha os ambientes ventilados.

Como o coronavírus é transmitido?

A transmissão acontece de uma pessoa doente para outra ou por contato próximo (menos de 1 metro de distância), por meio de:



Tosse seca



Catarro



Espirro



Toque ou aperto de mãos



Gotículas de saliva



Objetos ou superfícies contaminadas

NÃO JOGUE EM VIA PÚBLICA.

E quais são os principais sintomas?

O coronavírus (COVID-19) é similar a uma gripe. Geralmente, é uma doença leve a moderada, mas alguns casos podem ficar graves.

Os sintomas mais comuns são:



Febre



Tosse seca



Dificuldade para respirar



Saiba como proteger você e sua família. Acesse o site: saude.gov.br/coronavirus



Baixe o aplicativo **Coronavírus-SUS** do Ministério da Saúde e faça o teste antes de procurar uma unidade de saúde.

DISQUE SAÚDE 136



PREFEITURA DE APARECIDA

SECRETARIA DE SAÚDE

COMITÊ DE PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO AO CORONAVÍRUS COVID-19



/PrefAparecida



/prefaparecida



/prefeituraaparecida

DECRETOS

DECRETO “P” Nº 829 DE 29 DE JULHO DE 2020.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR (A) PARA OCUPAR CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeado (a) o (a) senhor (a), LUCAS PEREIRA FARIA, CPF – 039.515.681.-51, para ocupar em comissão o cargo de ASSESSOR ESPECIAL III, na PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, constantes do quadro de pessoal da Administração Municipal, com vencimento nível AED-1.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor em 29/07/2020, e terá término em 31/12/2020, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, aos 29 dias do mês de julho de 2020.

GUSTAVO MENDANHA MELO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO “P” Nº 859 DE 13 DE AGOSTO DE 2020.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR (A) PARA OCUPAR CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeado (a) o (a) senhor (a), RIANY MARTINS DOS SANTOS, CPF – 034.417.801-32, para ocupar em comissão o cargo de ASSESSOR ESPECIAL IV, na PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, constantes do quadro de pessoal da Administração Municipal, com vencimento nível AEC-1.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor em 13/08/2020, e terá término em 31/12/2020, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, aos 13 dias do mês de agosto de 2020.

GUSTAVO MENDANHA MELO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO “P” Nº 893 DE 14 DE AGOSTO DE 2020.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR (A) PARA OCUPAR CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeado (a) o (a) senhor (a), THAYNARA DE MORAIS SOARES, CPF – 031.894.781-12, para ocupar em comissão o cargo de ASSESSOR ESPECIAL IV, na PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, constantes do quadro de pessoal da Administração Municipal, com vencimento nível AEC-1.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor em 14/08/2020, e terá término em 31/12/2020, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, aos 14 dias do mês de agosto de 2020.



GUSTAVO MENDANHA MELO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO “P” Nº 889 DE 14 DE AGOSTO DE 2020.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR (A) PARA OCUPAR CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeado (a) o (a) senhor (a), MARCOS VINICIUS DA SILVA, CPF – 701.936.881-66, para ocupar em comissão o cargo de ASSESSOR ESPECIAL II, na PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, constantes do quadro de pessoal da Administração Municipal, com vencimento nível AES - 2.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor em 14/08/2020, e terá término em 31/12/2020, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, aos 14 dias do mês de agosto de 2020.

GUSTAVO MENDANHA MELO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO “P” Nº 888 DE 14 DE AGOSTO DE 2020.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR (A) PARA OCUPAR CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeado (a) o (a) senhor (a), MURYLLO FRAUZINO DA SILVA PEREIRA, CPF – 017.963.661-88, para ocupar em comissão o cargo de ASSESSOR ESPECIAL IV, na PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, constantes do quadro de pessoal da Administração Municipal, com vencimento nível AEC-1.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor em 14/08/2020, e terá término em 31/12/2020, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, aos 14 dias do mês de agosto de 2020.

GUSTAVO MENDANHA MELO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO “P” Nº 854 DE 13 DE AGOSTO DE 2020.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR (A) PARA OCUPAR CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeado (a) o (a) senhor (a), KAMILLA STEFANNY DO NASCIMENTO GUIMARAES, CPF – 701.146.191-40, para ocupar em comissão o cargo de ASSESSOR ESPECIAL IV, na PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, constantes do quadro de pessoal da Administração Municipal, com vencimento nível AEC-1.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor em 13/08/2020, e terá término em 31/12/2020, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, aos 13 dias do mês de agosto de 2020.

GUSTAVO MENDANHA MELO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO “P” Nº 880 DE 14 DE AGOSTO DE 2020.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR (A) PARA OCUPAR CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeado (a) o (a) senhor (a), ANA LUCIA ROSA DOS ANJOS RIBEIRO, CPF – 016.816.851-08, para ocupar em comissão o cargo de ASSESSOR ESPECIAL IV, na PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, constantes do quadro de pessoal da Administração Municipal, com vencimento nível AEC-1.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor em 14/08/2020, e terá término em 31/12/2020, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, aos 14 dias do mês de agosto de 2020.

GUSTAVO MENDANHA MELO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIAS

PORTARIA N.º 12 DE AGOSTO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PROJETOS E CAPTAÇÃO DE RECURSOS, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO a Lei Federal n.º 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus (COVID-19) responsável pelo surto de 2019;

CONSIDERANDO o Decreto n.º 10.212 de 30 de janeiro de 2020, que promulga o texto revisado do Regulamento Sanitário Internacional, acordado na 58ª Assembleia Geral da Organização Mundial da Saúde, em 23 de maio 2005;

CONSIDERANDO a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial da Saúde, de 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 16, do Decreto “N” n.º 115, de 16 de março de 2020, que versa sobre a declaração de Situação de Emergência em Saúde Pública no Município de Aparecida de Goiânia, e faculta aos titulares dos órgãos o escalonamento do cumprimento da jornada de trabalho dos servidores públicos municipais, e dispõe sobre medidas de enfrentamento da pandemia provocada pelo Coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO o que dispõe art. 5º da Portaria N. 11/2020-GAB/SMS, que determina aos titulares de cada departamento avaliar quais servidores serão recomendados o sistema de teletrabalho ou de rodízio, desde que possa ser realizado de forma remota, e que não haja prejuízo ao serviço público, visando à adoção de todas as medidas de prevenções necessárias para controlar a contaminação dos servidores e usuários pelo Coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO o teor da Portaria n.º 08 de Junho de 2020, que estabelece a escala alternada de trabalho dos servidores da Secretaria de Projetos e Captação de Recursos (SPCR) em razão da Pandemia (Covid-19);

CONSIDERANDO que a Portaria n. 08 de Junho de 2020 possui vigência de 60 (sessenta dias), findando, assim, em 29 de agosto de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar a vigência da Portaria n. 08 de Junho de 2020, para enquanto durar a vigência do Decreto “N” n.º 115, de 16 de março de 2020, que versa sobre a declaração de Situação de Emergência em Saúde Pública no Município de Aparecida de Goiânia, de modo a fixar o regime alternado de escala de teletrabalho (home Office), com fundamento no art. 16 do Decreto Municipal “N” n.º 115, de 16 de março de 2020 c/c o art. 5º da Portaria N. 11/2020-GAB/SMS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos desde a data da assinatura. Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Projetos e Captação de Recursos, aos 11 de Agosto do ano de 2020.

EINSTEIN ALMEIDA FERREIRA PANIAGO
Secretário Municipal de Projetos e Captação de Recursos

**EXTRATOS****EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 125/2019.**

O Secretário Executivo de Licitação e o Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a adjudicação do pregão presencial nº 125/2019, processo nº 2019.030.011, objeto: Registro de preços para eventual locação de veículos automotores para transporte de pacientes, com motorista, incluso manutenção (preventiva e corretiva), limpeza, seguro, sendo 12 (doze) veículos tipo Van e 12 (doze) veículos tipo furgão ambulância, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus anexos. Homologam o presente procedimento licitatório a empresa vencedora: EXPRESSO VIA BRASIL LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA CNPJ: 07.265.334/0004-89 sobre os itens: 01, 02, no valor total R\$: 9.390.353,88 (Nove milhões trezentos e noventa mil trezentos e cinquenta e três reais e oitenta e oito centavos).

Arthur Henrique de Sousa Braga
Secretário Executivo de Licitação.

Alessandro Magalhães
Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO Nº 135/2020. AO CONTRATO Nº 72/2018. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2020.025.511.

CONTRATANTE: Município de Aparecida de Goiânia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.005.727/0001-24, com sede na Rua Gervásio Pinheiro, Área Pública II, s/nº, Setor Solar Center Parque, CEP: 74.980-000 por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DE GOIÂNIA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.809.185/0001-04, neste ato, representado pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr. ALESSANDRO LEONARDO MAGALHÃES, portador da CI-RG nº 2094164 DGPC- GO e inscrito no CPF/MF sob o nº 784.995.181-68.

CONTRATADA: COOPERATIVA DOS MÉDICOS ANESTESIOLOGISTAS DE GOIÁS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.411.347/0001-90, sediada na Avenida José Leandro da Cruz, Quadra CH, Lote 100, nº 1075, Parque Amazonas, Goiânia- GO, neste ato, representada pelo seu presidente Sr. WAGNER RICARDO SOARES DE SÁ portador da RG- CI nº 18339858 SSP/SP e inscrito sob o CPF nº 804.139.941- 04.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE ANESTESIA. INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO OBJETIVANDO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE ANESTESIOLOGIA AOS PACIENTES QUE UTILIZAM INSTITUIÇÕES PÚBLICAS E PRIVADAS CREDENCIADA AO SUS EM CARÁTER AMBULATORIAL EM RIGIME 24 (VINTE QUATRO) HORAS DIÁRIAS ININTERRUPTAS, ABRANGENDO ANESTESIA GERAL, CONDUTIVA REGIONAL OU LOCAL, BEM COMO OS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA E VIGILÂNCIA CLÍNICA PARA FINS TERAPÊUTICO E DIAGNÓSTICOS, TRATAMENTO DA DOR E CONSULTA ANESTESIOLOGICA EM CONSULTÓRIO PRATICADO PELO MÉDICO ANESTESIOLOGISTA PREVIAMENTE A INTERNAÇÃO. PAGAMENTO DOS 30% DO VALOR DOS PROCEDIMENTOS DE ANESTESIOLOGIA EM ATENDIMENTO A CIRURGIAS ELETIVAS FEITAS EM NOSSAS UNIDADES HOSPITALAR CREDENCIADAS AO SUS. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE ANESTESIOLOGIA, PLANTONISTA DE 12 HORAS DIURNO/ NOTURNO DE SEGUNDA A DOMINGO. OS PLANTÕES DE 12 HORAS É COM FINALIDADE EM ATENDER PACIENTES DE URGÊNCIA/ EMERGÊNCIA NA UNIDADE MATERNIDADE MARLENE TEIXEIRA, ABRANGENDO ANESTESIA GERAL, CONDUTIVA REGIONAL OU LOCAL, PRATICADO PELO MÉDICO ANESTESIOLOGISTA PREVIAMENTE Á INTERNAÇÃO.

VIGÊNCIA: Fica alterada a Cláusula Terceira- Da vigência, item 4.1 do Contrato nº 72/2018- PGM, prorrogando seu prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, ou seja, do dia 11 julho de 2020 ao dia 11 de julho de 2021.

O VALOR DO PRESENTE TERMO ADITIVO É DE: R\$ 4.780.527,62 (Quatro milhões setecentos e oitenta mil quinhentos e vinte e sete reais e sessenta e dois centavos).

FUNDAMENTO E VINCULAÇÃO: O presente Termo Aditivo é fundamentado no Art. 57, II, § 2º, da Lei 8.666/93, tudo em conformidade com os dados constantes no Processo Administrativo nº 2020.025.511.

Alessandro Leonardo Magalhães
Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO Nº 155/2020. AO CONTRATO Nº 971/2019. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2020.053.513.

CONTRATANTE: Município de Aparecida de Goiânia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.005.727/0001-24, com sede na Rua Gervásio Pinheiro, Área Pública II, s/nº, Setor Solar Central Park, CEP: 74.968-500 por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE, neste ato representado pelo Secretário de Esporte, Lazer e Juventude, SR. GERFESON ARAGÃO DE MELO, CPF- 126.771.325-91.

CONTRATADA: ENENGE ENGENHARIA LTDA- EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.527.227/0001-39, com sede na Rua 122, nº 287, Setor Sul, Goiânia- GO, neste ato, representada pelo Sr. AURÉLIO DA CUNHA MATOS E SILVA, brasileiro, inscrito na CI- RG nº 3741823 e CPF/MF sob o nº 907.323591- 04.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AMPLIAÇÃO E REFORMA DO ESTÁDIO ANNIBAL BATISTA DE TOLEDO, DE APARECIDA DE GOIÂNIA.

VIGÊNCIA: Fica alterada a Cláusula Segunda- Da Vigência, item 2.2 do Contrato nº 971/2019, fazendo a devolução do prazo de execução por mais 55 (Cinquenta e cinco) dias, ou seja, do dia 29 de julho de 2020 ao dia 22 de setembro de 2020.

FUNDAMENTO E VINCULAÇÃO: O presente Termo Aditivo é fundamentado no Art. 79, § 5º, da Lei 8.666/93, tudo em conformidade com os dados constantes no Processo Administrativo nº 2020.053.513, do qual faz parte o presente instrumento contratual.

Gerfeson Aragão de Melo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO Nº 163/2020. AO CONTRATO Nº 894/2019. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2020.043.188.

CONTRATANTE: Município de Aparecida de Goiânia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.005.727/0001-24, com sede na Rua Gervásio Pinheiro, Área Pública II, s/nº, Setor Solar Center Parque, CEP: 74.980-000 junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS, neste ato, representado pelo Secretário Municipal de Infraestrutura, Sr. MÁRIO JOSÉ VILELA, portador da CI-RG nº 149912 SSP- GO e inscrito no CPF/MF sob o nº 069.018.831-53.

CONTRATADA: PRS- PROJETOS REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.265.390/0001-8, com sede na Rua T- 27, nº 650, Lt. 14, Qd. 45, Setor Bueno, Goiânia- GO, estabelecida à Rua Damiana da Cunha, nº 150, quadra 7 A, lote 01, Setor Rodoviário, Goiânia- GO, CEP: 74.430-160, neste ato, representada por seu representante legal Sr. THIAGO BRUNO SILVEIRA E SOUZA, brasileiro, portador da cédula de identidade nº 411619/DGPC e CPF nº 961.979.051- 72.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO EXECUÇÃO DA CONCLUSÃO DA UNIDADE DE EDUCAÇÃO INFANTIL- PRÓ INFÂNCIA, SITUADA NA AVENIDA LIVERPOOL, QD. 49, LTS. 05/10, SETOR PONTAL SUL, NESTE MUNICÍPIO.

VIGÊNCIA: Fica alterada a Cláusula Segunda, item 2.1 do Contrato nº 894/2019-SEL, prorrogando seu prazo de vigência por mais 120 (cento e vinte) dias, ou seja, de 12 de junho de 2020 a 10 de outubro de 2020.

VALOR: 138.818,00 (cento e trinta e oito mil, oitocentos e dezoito reais).

FUNDAMENTO E VINCULAÇÃO: O presente Termo Aditivo encontra- se fundamentado pelo § 3º do inciso II, do art. 9º da Lei 12.462/2011 c/c art. 57, II e 65, I, § 1º, em conjunto com os princípios gerais da administração pública, tudo em conformidade com os dados constantes no Processo administrativo nº 2020.043.188.

Mário José Vilela
Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras.



EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO Nº 169/2020.
AO CONTRATO Nº 1344/2019.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2020.054.655.

CONTRATANTE: Município de Aparecida de Goiânia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.005.727/0001-24, com sede na Rua Gervásio Pinheiro, Área Pública II, s/nº, Setor Solar Center Parque, CEP: 74.980-000 por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DE GOIÂNIA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.809.185/0001-04, neste ato, representado pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr. ALESSANDRO LEONARDO MAGALHÃES, portador da CI-RG nº 2094164 DGPC- GO e inscrito no CPF/MF sob o nº 784.995.181-68.

CONTRATADA: PRS- PROJETOS, REPRESENTAÇÕES SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.265.390/0001-08, estabelecida na Rua T- 27, nº 650, Lt. 14, QD. 45, Setor Bueno, neste ato, representada pelo Sr. THIAGO BRUNO SILVEIRA E SOUZA, portador da CI/RG nº 4116190 DPC- GO, CPF nº 961.979.051- 72.

OBJETO: REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE, LOCALIZADO NO SETOR MADRE GERMANA.

VIGÊNCIA: Fica alterada a Cláusula Segunda, item 2.2 do Contrato nº 1344/2019-SEL, prorrogando seu prazo de execução por mais 90 (noventa) dias, ou seja, do dia 18 de agosto de 2020 a 16 de novembro de 2020.

O VALOR DO PRESENTE TERMO ADITIVO É DE: R\$ 113.096,75 (cento e treze mil, noventa e seis reais e setenta e cinco centavos).

FUNDAMENTO E VINCULAÇÃO: O presente Termo Aditivo é fundamentado no Art. 57, § 1º, I e § 2º, c/c § 1º do art. 65, ambos da Lei 8.666/93, tudo em conformidade com os dados constantes no Processo Administrativo nº 2020.054.655.

Alessandro Leonardo Magalhães
Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº 267/2019.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 125/2019 –
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2019.030.011.

Pelo presente instrumento, o Município de Aparecida de Goiânia-GO, por intermédio da Secretaria Executiva de Licitação, órgão gerenciador desta Ata de Registro de Preços, representada pelo Secretário Executivo Sr. ARTHUR HENRIQUE DE SOUSA BRAGA, e pelo Secretário Municipal de Saúde ALESSANDRO LEONARDO ÁLVARES MAGALHÃES CPF 784.995.181-68, nos termos das Leis Federais nº 8.666/93 e Decreto Municipal “N” nº 060/2016 e as demais legislações aplicáveis, de acordo com o resultado do PREGÃO PRESENCIAL Nº. 125/2019-SRP, termo de homologação, publicados no site deste município, conforme consta nos autos, e a empresa EXPRESSO VIA BRASIL LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida no endereço Avenida Washington Luís, nº 3.300, Santo Amaro – SP, CEP: 04627-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 07.265.334/0004-89, neste ato representada pelo sócio Sr. Luís Carlos Venâncio, portador do RG nº. 18.255.809-5 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº. 135.208.368-07, doravante denominado Fornecedor, firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

OBJETO: A presente Ata de Registro de Preço tem por objeto eventual locação de veículos automotores para transporte de pacientes, com motorista, incluso manutenção (preventiva e corretiva), limpeza, seguro.

VIGÊNCIA: O registro de preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação do Extrato da Ata na Imprensa Oficial.

VALOR: R\$ 9.390.353,88 (Nove milhões trezentos e noventa mil trezentos e cinquenta e três reais e oitenta e oito).

Arthur Henrique de Sousa Braga
Secretário Executivo de Licitação

Alessandro Leonardo Álvares de Magalhães
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 918/2020.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2020.010.663.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.005.727/0001-24, sediado na Rua Gervásio Pinheiro, Área Pública II, s/nº, Setor Solar Central Park, CEP 74.968-500, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.732.371/0001-11, sediado à Avenida B Qd. APM Setor Araguaia- Aparecida de Goiânia, CEP 74.981-150, neste ato representado pela Secretária Sra. MAYARA MENDANHA, inscrita no CPF sob o nº 025.194.711-40.

CONTRATADA: MM SUPERMERCADO SIRVA-SE EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, sediada na PC Vereador Boaventura Moreira de Andrade nº 263 Qd 38 Lt 12 Setor Leste Vila Nova, Goiânia- GO, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 21.687.346/0001-80, neste ato, representada, pelo Sr. MURILO MORAES, Identidade nº 763316 SSP GO, CPF nº 187.134.161-20.

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a eventual aquisição de materiais descartáveis, para atender as necessidades das unidades sócio assistenciais e a Secretaria de Assistência Social, conforme detalhamento e especificações técnicas constantes do Termo de Referência, da proposta da Contratada e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.

VIGÊNCIA: Este instrumento contratual entrará em vigor na data de sua publicação e expirará em 12 (doze) meses, ou quando cumpridas todas as condições pactuadas, prevalecendo a situação que ocorrer primeiro, sendo vedada sua prorrogação.

VALOR: R\$ 1.431,90 (mil quatrocentos e trinta e um reais e noventa centavos).

FUNDAMENTAÇÃO E VINCULAÇÃO: Este contrato decorre da licitação realizada na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 053/2020, em conformidade com o disposto nas Leis 10.520/02, 8.666/93 e demais legislações pertinentes. Consideram-se integrantes do presente instrumento contratual o Edital e seus anexos, a proposta de preços da CONTRATADA, e demais documentos, no que couber, constantes do processo administrativo nº. 2020.010.663.

Mayara Marfim Ferreira Mendanha
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

TERMOS

Processo nº: 2019.066.391

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Assunto: Alteração do número do CNPJ e Razão Social da Contratada

TERMO DE APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO
DE PREÇO DE Nº 102/2020-SEL

Pelo presente instrumento, o Município de Aparecida de Goiânia-GO, por intermédio da Secretaria Executiva de Licitação, órgão gerenciador desta Ata de Registro de Preços, representada pelo Secretário Executivo Sr. ARTHUR HENRIQUE DE SOUSA BRAGA, e pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr. ALESSANDRO LEONARDO ÁLVARES MAGALHÃES, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o CPF nº 784.995.181-68, nos termos das Leis Federais nº 8.666/93 e nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 060/2016 e as demais legislações aplicáveis, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 177/2019- Sistema de Registro de Preços, homologação, publicados no site deste município, conforme consta nos autos, empresa SIERDOVSKI & SIERDOVSKI pessoa jurídica de direito privado, sediada na Rua Capitão Rocha, nº 2393, Centro, Guarapuava-PR, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 03.874.953.0001/77, neste ato, representada, pelo Sr. EDILSON SIERDOVSKI, Identidade nº 5.935.451-5 SSP PR, CPF nº 017.170.689-79, doravante denominado Fornecedor, firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

Considerando que o apostilamento é meio hábil para saneamento de falhas que não alteram a essência e não modificam as bases contratuais, o Município de Aparecida de Goiânia, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, utiliza-se desse meio para alterar o número do CNPJ bem como a Razão Social da contratada da Ata de Registro de Preço supramencionado- pertencente ao PP 177/2019, o qual tem como objeto a aquisição de equipamentos médico-hospitalares, haja vista que ocorreu erro material na ata de registro de preço.

Sendo assim, para o fim de registrar a citada alteração, via apostilamento, a razão social e CNPJ da ata de registro de preço em tela firmado passam a conter o seguinte teor:

ONDE SE LÊ:

CONTRATADA: SIERDOVSKI & SIERDIVSKI LTDA pessoa jurídica de direito privado, sediada na Rua Capitão Rocha, nº 2393, Centro, Guarapuava-PR,



inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 03.879.953.0001/77, neste ato, representada, pelo Sr. EDILSOM SIERDOVSKI, Identidade nº 5.935.451-5 SSP PR, CPF nº 017.170.689-79.

LEIA-SE:

CONTRATADA: SIERDOVSKI & SIERDOVSKI LTDA pessoa jurídica de direito privado, sediada na Rua Capitão Rocha, nº 2393, Centro, Guarapuava-PR, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 03.874.953.0001/77, neste ato, representada, pelo Sr. EDILSOM SIERDOVSKI, Identidade nº 5.935.451-5 SSP PR, CPF nº 017.170.689-79.

Fica apostilada a retificação supra.

Aparecida de Goiânia-Goiás, aos 19 dias do mês de agosto de 2020.

ALESSANDRO LEONARDO ÁLVARES MAGALHÃES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo nº: 2019.066.391

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Assunto: Alteração do número do CNPJ da Contratada

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO **DE Nº 820/2020-SEL**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.005.727/0001-24, sediado na Rua Gervásio Pinheiro, Área Pública II, s/nº, Setor Solar Central Park, Cep: 74.968-500, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.809.185/0001-04, sito à Rua Antônio B. Sandoval, Área Pública III, S/N, Centro, Aparecida de Goiânia-GO, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde Alessandro Leonardo Álvares Magalhães, CPF 784.995.181-68.

CONTRATADA: SIERDOVSKI & SIERDOVSKI LTDA pessoa jurídica de direito privado, sediada na Rua Capitão Rocha, nº 2393, Centro, Guarapuava-PR, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 03.874.953.0001/77, neste ato, representada, pelo Sr. EDILSOM SIERDOVSKI, Identidade nº 5.935.451-5 SSP PR, CPF nº 017.170.689-79.

Considerando que o apostilamento é meio hábil para saneamento de falhas que não alteram a essência e não modificam as bases contratuais, o Município de Aparecida de Goiânia, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, utiliza-se desse meio para alterar o número do CNPJ bem com Razão Social da contratada do contrato supramencionado- pertencente ao PP 177/2019, o qual tem como objeto a aquisição de equipamentos médico-hospitalares, haja vista que ocorreu erro material errônea no contrato.

Sendo assim, para o fim de registrar a citada alteração, via apostilamento, a razão social e CNPJ do Contrato em tela firmado passam a conter o seguinte teor:

ONDE SE LÊ:

CONTRATADA: SIERDOVSKI & SIERDIVSKI LTDA pessoa jurídica de direito privado, sediada na Rua Capitão Rocha, nº 2393, Centro, Guarapuava-PR, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 03.879.953.0001/77, neste ato, representada, pelo Sr. EDILSOM SIERDOVSKI, Identidade nº 5.935.451-5 SSP PR, CPF nº 017.170.689-79.

LEIA-SE:

CONTRATADA: SIERDOVSKI & SIERDOVSKI LTDA pessoa jurídica de direito privado, sediada na Rua Capitão Rocha, nº 2393, Centro, Guarapuava-PR, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 03.874.953.0001/77, neste ato, representada, pelo Sr. EDILSOM SIERDOVSKI, Identidade nº 5.935.451-5 SSP PR, CPF nº 017.170.689-79.

Fica apostilada a retificação supra.

Aparecida de Goiânia-Goiás, aos 19 dias do mês de agosto de 2020.

ALESSANDRO LEONARDO ÁLVARES MAGALHÃES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EDITAIS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO **CONVENÇÃO MUNICIPAL**

O presidente do Partido Cidadania 23 do Município de Aparecida de Goiânia – Go, na forma da legislação eleitoral vigente e do Estatuto desta Agremiação Partidária, convoca os Convencionais devidamente habilitados ao exercício do voto, para comparecerem a Convenção Municipal do Partido Cidadania de aparecida de Goiânia-GO, a ser realizado no dia 09 de setembro de 2020, com início 9 horas e término 12 horas, com endereço rua Luiz Antônio Qd 05 Lote 111, Residencial Village Garavelo, neste Município. A ata deve ser assinada pelos Convencionais para a deliberação da seguinte pauta:

ORDEM DO DIA

1 – Escolha dos candidatos do Cidadania, em aparecida de Goiânia, aos cargos de Prefeito, Vice-Prefeito e Vereadores nas eleições do próximo dia 15 de novembro do ano corrente.

2- Sorteio dos respectivos números para os candidatos a Vereadores do Partido Cidadania.

3- Outros Assuntos de interesse partidário e eleitoral.

AVISOS

AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRONICO **Nº 114/2020.**

Data Abertura: 14 de setembro de 2020 às 09h. Objeto da Licitação: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL Aquisição de 01 (um), veículo tipo VAN, com capacidade mínima para 16 lugares, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social. Tipo: menor preço por item. Local da sessão de abertura: www.licitacoes-e.com.br Interessado: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL. Processo: 2020.050.729. Retire e acompanhe o edital no site: www.aparecida.go.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Telefones: (62) 3238-6798/7227- Email: diretoria.licitacaoapgyn@gmail.com.

Arthur Henrique de Sousa Braga
Secretário Executivo de Licitação.

Túlio Bastos Araújo Cardoso
Pregoeiro.

PUBLICAÇÕES

RECICLO SUL RECICLAGEM LTDA inscrita com CNPJ: 30.512.154/0001-23, tornam a publico que requereu à Secretaria municipal de Meio Ambiente de Aparecida de Goiânia a LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA para o serviço de comércio atacadista de resíduos e sucatas metálicos, instalados na Av Delveaux Vieira Prudente, Qd. 34, Lt. 14 – Jardim Mont Serrat- Aparecida de Goiânia-GO. O empreendimento não se enquadra na resolução CONAMA 0001/86.

MARIN CAR COMERCIO DE PNEUS – EIRELI - ME inscrita com CNPJ: 06.960.987/0001-72, tornam a publico que requereu à Secretaria municipal de Meio Ambiente de Aparecida de Goiânia a LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA (LAS) para o serviço de comercio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar, instalados na Av. Rio Verde, QD. 31, LT. 15, Jardim Nova Era - Aparecida de Goiânia-GO. O empreendimento não se enquadra na resolução CONAMA 0001/86.

Marcelo Augusto da Silva Reis, CNPJ nº 36.043.638/0001-57, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Aparecida de Goiânia, a Licença Ambiental Simplificada (LAS), para atividade de comercio, localizada à R 1 E, Qd. 143 Lt. 39, Garavelo Residencial Park, Aparecida de Goiânia-GO. O empreendimento não se enquadra na Resolução CONAMA 001/86.



A Empresa QNOVA INDUSTRIAL E SERVIÇOS EIRELLI de CNPJ: 031.806.017/0001-64, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Aparecida de Goiânia a Licença Ambiental Simplificada (LAS) para a Fabricação de Produtos de Limpeza na qual é localizada na Rua Marquês de Tamandaré, quadra 36 – lote 23A, Parque Real de Goiânia – CEP 74.910-140 – Aparecida de Goiânia – GO. O empreendimento não se enquadra na Resolução CONAMA n.001/86.

EXPEDIENTE

Gustavo Mendanha Melo

Prefeito Municipal

Veter Martins Morais

Vice-Prefeito

Mayara Ferreira Marfim Mendanha

Secretária de Assistência Social

Carlos Marden Moreira Lopes

Secretário de Administração

Ricardo Roberto Teixeira

Secretário de Articulação Política

Cleomar de Sousa Rocha

Secretário de Ciência, Tecnologia e Inovação

Rodrigo Gonzaga Caldas

Secretário de Desenvolvimento Econômico

Max Santos de Menezes

Secretário de Desenvolvimento Urbano

Wanderlan Luiz Renovato

Secretário de Educação e Cultura

Gerfeson Aragão de Melo

Secretário de Esporte, Lazer e Juventude

André Luis Ferreira da Rosa

Secretário de Fazenda

Johnathan Rodrigues Medeiros

Secretário de Governo

Mário José Vilela

Secretário de Infraestrutura

Claudio Everson da Silva

Secretário de Meio Ambiente e Sustentabilidade

Roberto Candido da Silva

Secretário de Mobilidade e Defesa Social

Einstein Almeida F. Paniago

Secretário de Projetos e Captação de Recursos

Jório Coelho Rios

Secretário de Planejamento e Regulação Urbana

Alessandro Leonardo Alvares Magalhães

Secretário de Saúde

Marcia Tinoco Silva

Secretária de Trabalho

Tarcísio Francisco dos Santos

Secretário de Transparência,

Fiscalização e Controle

Fábio Passaglia

Chefe da Casa Civil

Fábio Camargo Ferreira

Procurador Geral do Município

Adriano Montovani de Oliveira

Presidente AparecidaPREV

EDITADO PELA CASA CIVIL

Fábio Passaglia

Chefe da Casa Civil

Ercia Lobo de Rezende

Chefe do Diário Oficial

Kaio César Santos Aguiar

Editoração Gráfica

Victor Vinicius S. Cotrin

Editoração Gráfica

MANUTENÇÃO - DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (DTI)

Cleomar de Sousa Rocha

Secretário de Ciência, Tecnologia e Inovação

Cláudio M. Salles do Amaral

Diretor de Tecnologia da Informação